

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 264/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, no dia 15 de setembro de 2017, para participar em Capacitação que será realizada no Anexo I da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 263/2017-DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, no dia 01 de setembro de 2017, a partir das 12h, para participar de palestra sobre a atuação da Defensoria Pública na Saúde Pública, a ser realizada na Unidade Básica de Saúde de Santarém.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para a referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

RENATA ALVES MAIA
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 405/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **RENATA SILVA COUTO**, matrícula nº 214.675-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **28 de agosto a 16 de setembro de 2017**, a Coordenação do Núcleo Sede de Mossoró, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 406/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula nº 194.689-7, titular da 1º Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **28 de agosto a 16 de setembro de 2017**, a 2ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 407/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **TAIANA D´AVILA JOSVIK**, matrícula nº 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **28 de agosto a 16 de setembro de 2017**, a Coordenação do Núcleo Sede Natal Zona Norte, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 408/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 203.629-0, titular da 12ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **28 de agosto a 16 de setembro de 2017**, a 13ª Defensoria Pública Cível de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 033/2017

PROCESSO N.º 33.281/2017-5 (SRP)

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **BM TINÔCO DE ANDRADE ME** - CNPJ n.º 14.337.094/0001-01, nesse ato representado por Vagner Tinôco de Andrade – CPF 231.250.804-44.

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	------	----------------------------	----------------------

04	COLHERES DE CAFÉ , em aço inox e altamente duráveis, comprimento total 91 mm, espessura 0,80 mm, colher com bojo profundo própria para uso diário.	150	3,23	484,50
05	ESCORREDOR DE PRATOS , em aço inox, com dois compartimentos, um para pratos (superior) e outro para xícaras e semelhantes (inferior) com capacidade para 20 pratos, altura mínima de 40 cm, comprimento de aproximadamente 40 cm.	20	290,00	5.800,00
06	JOGO DE TALHERES , em aço inoxidável, lâmina e aço monobloco, conjunto com 24 peças, sendo 06 facas de mesa, 06 garfos de mesa, 06 colheres de mesa e 06 colheres de chá/café.	25	69,50	1.737,50
07	COLHERES PARA SOBREMESA , em aço inox e altamente duráveis, comprimento total 166 mm, espessura 1,20 mm, colher com concha profunda e própria para uso diário.	150	10,00	1.500,00
08	GARFO PARA SOBREMESA , em aço inox e altamente duráveis, comprimento total 167 mm, espessura 1,20 mm, garfo com dentes longos e próprios para uso diário.	150	8,00	1.200,00
09	FACA PARA SOBREMESA , em aço inox e altamente duráveis, comprimento total 182 mm, comprimento lâmina 88 mm, espessura 2,50 mm. Faca forjada e temperada proporciona resistência à corrosão e durabilidade no fio de corte, própria para uso diário.	150	10,00	1.500,00
TOTAL GLOBAL.....				12.222,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de consumo – Talheres e escorredor de louça - com validade de 12 (doze) meses para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal/RN, 24 de agosto de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Moacir Rubens de Oliveira Chaves

MR DE OLIVEIRA CHAVES - ME

CNPJ sob. nº. 12.027.340/0001-95

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33.281/2017-5

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.040/2017 – SRP - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** destinada a Aquisição de Pneus para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **13 de setembro de 2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site www.comprasnet.gov.br outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail cpl01dpe@gmail.com.

Natal (RN), 28 de agosto de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 262/2017 - DPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, §1º, da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e no art. 10, II, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 96ª **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **30 de agosto de 2017, às 14h30min**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 299.859/2016-3. Assunto: Redistribuição de atribuições entre as Defensorias Cíveis e Criminais.

- Processo nº 60.908/2017. Assunto: Processo Administrativo para eleição da nova composição do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

- Processo nº 106.560/2016-1. Assunto: Participação da Defensoria Pública nas audiências de custódia na Comarca de Parnamirim.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

Extrato Contrato Administrativo nº 029/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por sua Defensora Pública-Geral Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF nº 030.329.104-47.

Contratado: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 07.805.649/0001-29, com representação estabelecida na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 755, Petrópolis, Natal/RN – CEP: 59.020-600, neste ato representado pelo Sr. Rivaldo César Lucena Soares, inscrito no CPF sob o nº 132.832.354-49.

Objeto: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, incluso além de impressão; editoração eletrônica; diagramação; criação/desenvolvimento das artes; produção de provas gráficas; produção de fotolitos e/ou chapas; acabamento, embalagem e empacotamento dos materiais impressos; calendários de mesa; envelopes personalizados tipo saco; adesivos em vinílico opaco para impressão digital; banners e faixas com material para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contração: O valor global do contrato é de R\$ 8.113,00 (oito mil cento e treze reais), perfazendo o valor de R\$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais) para aquisição de calendário de mesa, envelope personalizado e adesivos em vinílico e o valor de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais) para aquisição de Banners e Faixas, consoante se depreende da Ata de Registro de Preços nº 031/2017 – DPE/RN.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 5.014,00 (cinco mil e quatorze reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03.128-0027-0001 – Proj/Ativ – 16973 – Campanhas Temáticas de Direitos Individuais e Coletivos – Elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.782/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 28 de agosto de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública-Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte

CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Rivaldo César Lucena Soares

LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME

CNPJ N° 07.805.649/0001-29

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017-DPE

PREGÃO ELETRÔNICO - 035/2017

PROCESSO N.º 60.679/2017 (SRP)

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pela **DEFENSORA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Renata Alves Maia**, inscrita no CPF/MP sob nº 030.329.104-47, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 035/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP - CNPJ n.º 00.504.923/0001-80**, nesse ato representado por **Pedro Flávio Queiroz Barbosa – CPF 626.465.084-68**.

LOTE 01:

Item	Descrição	QUANT.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total Anual
			(R\$)	(R\$)	(R\$)
	Manutenção preventiva e/ou				

01	corretiva de ar condicionados de 7.000 Btus Splits	10	60,00	600,00	7.200,00	LOTE 3:
02	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 7.500 a 9.000 Btus Splits	35	60,00	2.100,00	25.200,00	
03	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 12.000 Bt'us Splits	50	70,00	3.500,00	42.000,00	
04	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 18.000 Bt'us Splits	50	80,00	4.000,00	48.000,00	
05	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 22.000 Bt'us Splits	50	85,00	4.250,00	51.000,00	
06	Manutenção preventiva e/ou corretiva de arr Condicionado de 24.000 Bt'us Splits	10	85,00	850,00	10.200,00	
07	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar Condicionado de 30.000 Bt'us Splits	10	90,00		10.800,00	
08	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionado de 36.000Btus Splits	10	100,00		12.000,00	
09	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 42.000 a 48.000 Bt'us Splits	08	110,00		10.560,00	
10	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar Condicionados de 60.000 Bt'us Splits	04	120,00		5.760,00	
TOTAL GLOBAL.....					222.720,00	
Item	Descrição	QUANT.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)	
35	Manutenção corretiva e/ou preventiva de refrigerador tipo frigobar	15	76,50	1.147,50	13.770,00	
36	Manutenção preventiva e/ou corretiva de refrigerador (geladeira	8	76,50	612,00	7.344,00	
37	Manutenção preventiva e/ou corretiva de bebedouro de coluna garrafão de 20 litros	30	45,90	1.377,00	16.524,00	
VALOR GLOBAL.....					37.638,00	

Resumo da Tabela valor anual	Total
Manutenção preventiva e corretiva mensal dos itens 1 ao 10	222.720,00
Manutenção de equipamentos de refrigeração 35 a 37	37.638,00
Valor fixo do desconto para aquisição de Peças	8%

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado e em equipamento de refrigeração com validade de 12 (doze) meses para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal/RN, 24 de agosto de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ sob. nº. 07.628.844/0001-20

Pedro Flávio Queiroz Barbosa

POLYCLIMA AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ sob. nº. 00.504.923/0001-80

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13999 NATAL, 29 DE AGOSTO 2017 • TERÇA-FEIRA

P: 60.800/2017

quisição de 80 (oitenta) computadores

Defensoria Pública do Estado

CAÇÃO

DESÃO Nº 02/2017-DPE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º 045/2016-UFERSA

em um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-DPE/RN**, com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº. 102/104 – Bairro: Ribeira - CEP 59.012-050, inscrita nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representada pela **Defensora Pública Geral do Estado, RENATA ALVES MAIA**, casada, Defensora Pública, portadora do CPF nº 030.329.104-47, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO** **DE** à Ata de Registro de Preços (ARP) decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2016 – UFERSA**, no fora à formalização de **REGISTRO DE PREÇOS** com a finalidade de contratar empresa para fornecer material de informática – Computadores - conforme especificações do Termo de Referência apenso ao processo, devendo o executado na Defensoria Pública do Estado do RN. O referido registro de preços foi formalizado pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFRSA/RN - PRÓ-REITORIA DE LICITAÇÃO – DIVISÃO DE COMPRAS**, nos termos do **Processo Administrativo de n.º 230910008307/2016-80**, astitui em documento vinculativo obrigacional às partes de fls. 56/103, dos autos, conforme o disposto no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.892/2013 (com alterações posteriores), seguindo as cláusulas e seguintes:

A PRIMEIRA – DO OBJETO:

esão à Ata de Registro de Preços, devidamente autorizada pela Universidade Federal do Semiárido – UFERSA/DICOMP, representado pela Senhora Arislênia Kelly Nazareno – Diretora da Divisão de Compras, mediante Ofício de autorização UFERSA/DICOMP, de 09 de agosto de 2017, constante nas fls.59 dos autos, com a finalidade de contratar empresa para o to de material de permanente de informática – 80 (oitenta) computadores - conforme especificações do Item 3 (três) da lista de Preços Pregão Eletrônico 45/2016-UFERSA, cuja especificações técnicas, preço e fornecedor foram definidos no procedimento licitatório em epígrafe.

A SEGUNDA – DAS PARTES SIGNATÁRIAS

Signatárias da presente Ata de Adesão em Ata de Registro de Preços:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Avenida Duque de Caxias, Nº. 100, Bairro: Ribeira - Natal/RN – CEP 59.012-050, na qualidade de **ÓRGÃO ADERENTE**; e

Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.213.325/0001-88, com sede na Rua General Abreu e Lima, 222, Rosarinho – 52.041-040 – Recife/PE, neste ato representado por Sr. **Marcos de Aguiar César Filho**, Representante, CPF 492.032.744-72.

A TERCEIRA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Concorda a Empresa **PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.213.325/0001-88, com o valor unitário de R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais), sendo o valor total por empenho global **R\$ 347.200,00** (trezentos e setenta e sete mil e duzentos reais).

4.2. Correrá o pagamento da despesa pela seguinte Dotação Orçamentária: 05.101-03122-0100-0001 – 16960 – Aquisição e informatização da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 4490.52– Material Permanente - Fonte 100 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

A presente **ATA DE ADESÃO**, faz parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2016-2017, cujos termos são conhecidos e acatados pelas partes.

ALVES MAIA

Defensoria Pública Geral do Estado – CPF 030.329.104-47

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

02.213.325/0001-20

DE ALBUQUERQUE CÉSAR FILHO

2.744-72

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES - LTDA

13.325/0001-88

CADO POR INCORREÇÃO